

Edital de Seleção de Membros - LAPiS 2025

A Liga Acadêmica de Práticas Integrativas e Interdisciplinaridade na Saúde (LAPiS) é uma liga acadêmica vinculada ao Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG), que tem como objetivo instruir, estudar, praticar e propagar as diversas formas de cuidado e o arsenal terapêutico da medicina integrativa presentes nas redes públicas e privadas de saúde. Consideramos que o conhecimento acerca dessas práticas tem a capacidade de enriquecer o vínculo terapêutico médico-paciente e de centrar o paciente como um ator principal no cuidado da sua saúde.

Além disso, as Terapias Integrativas e Complementares em Saúde (TICS), como acupuntura, reiki, yoga, entre outras, são instrumentos de cuidado internacionalmente reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com diversos estudos bem fundamentados sobre sua eficácia no controle e prevenção de doenças físicas e mentais. No Brasil, as TICS são institucionalizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2006, por meio do Programa Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), e estão disponíveis na Atenção Primária à Saúde.

Considerando os pontos destacados, a LAPiS, por meio deste edital, tem como objetivo divulgar as atividades previstas a serem desenvolvidas pelos membros, bem como regulamentar o processo seletivo destinado aos acadêmicos da área da saúde interessados em integrar a liga.

1. Disposições Iniciais e Atividades da LAPiS

Planeja-se que a liga conte com um número máximo de 15 novos participantes, devidamente matriculados em cursos da área da saúde até o antepenúltimo período do curso. Serão reservadas 10 vagas para alunos da UFMG, com o processo de seleção organizado e conduzido pelos membros da coordenação da LAPiS.

Espera-se que os membros participem da liga por dois semestres letivos para obter a certificação de 60 horas ao término das atividades. Não será possível a obtenção do certificado antes desse período. Para a certificação, é exigido o cumprimento mínimo de 75% da carga horária total.

As reuniões ocorrerão de forma híbrida, previstas para as quartas-feiras, das 19h às 20h30, com frequência quinzenal, alternando entre eventos on-line e presencial.

As atividades e oportunidades oferecidas aos membros incluem:

- Reuniões/aulas mensais com profissionais qualificados, abordando temas relacionados à medicina integrativa e às TICS, segundo cronograma da LAPiis;
- Atividades mensais sobre diversas TICS e abordagens da medicina integrativa de forma prática;
- Apoio na organização e participação em eventos científicos relacionados à medicina integrativa e TICS;
- Possibilidade de desenvolver projetos de extensão e pesquisa com apoio dos membros da liga e de profissionais da área;
- Aulas práticas de TICS (acupuntura, cuidados paliativos, yoga, reiki);
- Discussão de casos clínicos;
- Questões para fixação, por meio de plataformas como Google Forms.

2. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas por acadêmicos regularmente matriculados em instituições de ensino superior da área da saúde, com até dois períodos (um ano) de antecedência em relação à colação de grau, e que residam na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O período de inscrições será de 11/08/2025 a 24/08/2025, por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: [Formulário de inscrição](#)

Deverão ser informados: e-mail, nome completo, curso, instituição de ensino e comprovante de matrícula.

3. Vagas

Serão ofertadas 15 vagas para novos membros (ligantes), a serem preenchidas conforme o desempenho no processo seletivo. Destas, 10 vagas serão exclusivas a alunos da UFMG.

A coordenação da LAPiS poderá selecionar número superior aos 15 previstos caso haja previsão de excedentes inscritos que se enquadrem no perfil desejado para a liga. Também podem ser aceitos menos de 15 ligantes caso o número de inscritos aptos seja menor que o esperado ou caso não atendam aos critérios de seleção estabelecidos.

4. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1º Etapa- Participação do Evento inicial da LAPiS 2025/2 (25 pontos)

- Presença on-line no evento de introdução da liga que apresentará seus objetivos e algumas introduções para o projeto
- Ocorrerá no dia 20/08 e a participação deve ser confirmada no forms disponibilizado na biografia do Instagram @lapiisufmg
- Data sujeita a alteração com aviso prévio nas redes sociais da LAPiS

2ª Etapa – Produção de Post Científico (75 pontos)

- Criação de um post de divulgação científica sobre Práticas Integrativas e Interdisciplinares, seguindo o template do Canva: [Template do Canva](#)
- Competências avaliadas: análise de artigos científicos, síntese, didática, comunicação, criatividade e coerência.

Bibliografia Recomendada:

- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (páginas 13 a 28):
<https://aps.saude.gov.br/ape/pics>
- Portal do Ministério da Saúde sobre PICS:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/pics>

Bibliografia Complementar:

- Medicinas Tradicionais, Complementares e Integrativas – OPAS:
<https://www.paho.org/pt/topicos/medicinas-tradicionais-complementares-e-integrativas>

5. Classificação e Resultado

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final.

O resultado será divulgado no dia 29 de agosto de 2025, até às 20h, por meio do instagram da LAPiis (@lapiisufmg) e por e-mail.

Candidatos que discordarem do resultado poderão apresentar recurso, por escrito, para o e-mail lapiisufmg@gmail.com no prazo de até 48 horas após a divulgação oficial.

6. Critérios de Desempate

Em caso de empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:

1. Acadêmico em período mais avançado do curso;
2. Data e hora de inscrição;
3. Maior idade.

7. Considerações Finais

A LAPiis se reserva o direito de alterar as datas e as plataformas utilizadas para provas e aulas, mediante aviso prévio aos participantes, com ampla divulgação. Caso necessário, o resultado final poderá sofrer adiamento.

O candidato que não cumprir as disposições deste edital ou aquelas comunicadas por e-mail após a inscrição será automaticamente desclassificado.

A inscrição no processo seletivo LAPiis 2025 implica a aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste edital. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: lapiisufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2025